



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MAPA DE RISCOS

O Modelo de Mapa de Riscos apresentado contempla os elementos exigidos pela Resolução CSJT nº 364/2023, desse modo, para cada risco identificado, deverá ser definida a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra; as possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1. IDENTIFICAÇÃO DE RISCO

Na identificação de riscos, deverá estar identificada sua causa, evento e consequência, conforme definições a seguir:

Causa: condições que viabilizam a concretização de um evento/risco que afeta os objetivos.

Evento/Risco: ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias.

Consequências: resultado de um evento/risco que afeta os objetivos.

O Tribunal já realizou levantamento dos Eventos/Riscos das fases de planejamento e gestão e fiscalização contratual do macroprocesso das contratações, o qual poderá auxiliar na elaboração do mapa de riscos, de acordo com tabela disponível em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C_I2rtlu48zY3Tx0aMWirXHfCwQR64l6egVosPSHN5o/edit?gid=1453744851#gid=1453744851

2. ANÁLISE DE RISCOS

Antes de se definir como um risco identificado deve ser tratado, é necessário fazer a análise do risco, definindo a probabilidade e o impacto e, por consequência, o nível de risco, conforme conceituações a seguir:

Probabilidade: é a chance de o evento ocorrer.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Impacto: é o efeito caso o evento de risco ocorra.

Nível de Risco: é o risco advindo da multiplicação da probabilidade pelo impacto, aquele risco residual que permanece mesmo com todos os controles já existentes.

Para a definição da probabilidade, deve ser utilizada a escala descrita na tabela a seguir:

Probabilidade	Descrição	Peso
Muito baixa	Improvável. Evento extraordinário para os padrões conhecidos. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias atuais indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido.	2
Média	Possível. Evento esperado, de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Provável. Evento usual, corriqueiro. De ocorrência habitual, com histórico amplamente conhecido.	4
Muito alta	Praticamente certa. Evento se reproduz muitas vezes, repete-se seguidamente de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades.	5

Tabela 1

Quanto ao impacto, deve ser analisado com relação a um objetivo definido. Para a realização da análise do Impacto, será utilizada a escala apresentada na Tabela a seguir.

Impacto	Descrição	Peso
Muito baixo	Impacto Mínimo nos objetivos, que mesmo assim serão alcançados.	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Baixo	Impacto Pequeno nos objetivos. Provavelmente serão alcançados.	2
Médio	Impacto Moderado nos objetivos, porém recuperável. Torna incerto o alcance.	3
Alto	Impacto Significativo nos objetivos, de difícil reversão. Torna improvável o alcance.	4
Muito alto	Impacto Catastrófico nos objetivos, de forma irreversível. Impede o alcance.	5

Tabela 2

O Nível de Risco estará nas faixas de valores obtidas pelo produto entre as escalas de Probabilidade e Impacto, conforme Tabela a seguir:

Nível de risco	Probabilidade x Impacto
Risco Extremo - RE	20 a 25
Risco Alto - RA	10 a 19,99
Risco Médio - RM	4 a 9,99
Risco Baixo - RB	0 a 3,99

Tabela 3

3. TRATAMENTO DE RISCOS

O tratamento de riscos envolve a definição da resposta ao risco e das ações para implementá-la, conforme conceituações a seguir:

Resposta ao risco: tem como propósito determinar a resposta mais adequada para modificar a probabilidade e/ou o impacto de um risco. Essa resposta conta com as seguintes opções: evitar, aceitar, mitigar, transferir;

Evitar: evitar o risco implica eliminar a causa. Ex.: descontinuar as atividades com potencial de gerar o risco;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Aceitar: assumir, de forma consciente, risco sem que nenhuma ação específica seja tomada. Exemplo: nível de risco baixo ou resposta com custo muito elevado que não justifique o tratamento;

Mitigar: reduzir a Probabilidade, o Impacto ou ambos;

Transferir: compartilhar ou transferir uma parte do risco a terceiros;

Ações para implementar a resposta: ações adicionais a serem realizadas com vistas a tratar o risco.

Além disso, será necessário informar quem é (são) o(s) responsável(is) bem como data de início e de fim para efetiva implantação do tratamento definido.

Os critérios para priorização e tratamento dos riscos dependem do nível de risco resultante, definido na etapa anterior, conforme tabela a seguir.

Nível de risco	Diretriz para resposta
Risco Extremo - RE	Nível de risco altamente inaceitável. Deve ter tratamento prioritário em relação aos demais riscos e elencado no Estudo Técnico Preliminar - ETP.
Risco Alto - RA	Nível de risco inaceitável. Deve ser tratado em intervalo de tempo definido e elencado no Estudo Técnico Preliminar - ETP.
Risco Médio - RM	Nível de risco aceitável. Requer atividades de monitoramento e manutenção dos controles existentes para manter o nível de risco. Ações para reduzi-los podem ser executadas, desde que sem investimentos adicionais
Risco Baixo - RB	Nível de risco adequado. Não requer qualquer tratamento.

Tabela 4

Ressalta-se que mesmo que o risco fique enquadrado na região amarela ou verde, como risco baixo ou médio, poderá ser tratado, caso a equipe entenda relevante para o caso.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. MONITORAMENTO

Por fim, deverá ocorrer o monitoramento, que trata da revisão e análise periódica das ações executadas, visando à melhoria contínua do processo de contratação. Informando, por conseguinte, o status do monitoramento e se o risco ocorreu. Além disso, deve ser avaliada a eficiência das ações/controles implementados, se há novos riscos e se houve redução dos níveis de risco para aceitável, de forma a adaptar o tratamento, se necessário.

5. FERRAMENTA DE APOIO

Com intuito de facilitar o preenchimento do mapa de riscos, foi desenvolvido assistente no Chat JT que auxilia a equipe de planejamento da contratação a elaborar o documento.

A ferramenta pode ser acessada pelo seguinte link:

<https://ia.jt.jus.br/chat/assistant/67b899911f406e61f5468845>

Ressalta-se que a ferramenta foi criada com o intuito de ajudar no preenchimento do documento, mas é indispensável a análise dos dados gerados pela equipe de planejamento da contratação para sua validação, especialmente no que diz respeito à probabilidade, ao impacto e ao nível de risco.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DADOS DO PROCESSO	
Proad nº	2502/2026
Objeto	Contratação de espaço físico adequado para a realização do evento Conexão Estratégica.
Objetivo a ser alcançado com a contratação	Viabilizar a realização do evento para definição dos Objetivos e Resultados-Chave (OKRs) e condução da Reunião de Análise da Estratégia (RAE), em ambiente apropriado que favoreça o alinhamento institucional, a integração entre as áreas e o fortalecimento da governança e da gestão estratégica do Tribunal.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
Nº do Risco: 1		
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:		
☒ Planejamento da Contratação	☐ Seleção do Fornecedor	☐ Gestão do Contrato
CAUSA (S): Demora no processo de contratação.		
EVENTO/RISCO: Não realização do evento na data prevista.		
CONSEQUÊNCIA (S): Prejuízo ao cronograma do ciclo estratégico; atraso na definição dos OKRs e na realização da RAE; comprometimento do planejamento institucional para o exercício.		

2. ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	☐ 1 Muito baixa	☐ 2 Baixa	☒ 3 Média	☐ 4 Alta	☐ 5 Muito alta
Impacto	☐ 1 Muito baixa	☐ 2 Baixa	☐ 3 Média	☒ 4 Alta	☐ 5 Muito alta
NÍVEL DE RISCO (probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99					
Probabilidade x Impacto = 3x4 => 12 Risco Alto					

3. TRATAMENTO DE RISCOS			
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)			
☐ Evitar	☐ Aceitar	☒ Mitigar	☐ Transferir
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Realizar o processo de contratação com prazo suficiente para a sua concretização em tempo hábil;	Equipe de planejamento da contratação	25/02/2026	19/03/2026
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Corrigir os problemas identificados que geraram o atraso e manter comunicação permanente com as áreas envolvidas no processo;	Equipe de planejamento da contratação	25/02/2026	19/03/2026

4. MONITORAMENTO

ABERTO: o risco ainda pode ocorrer ou já ocorreu FECHADO: o risco não pode mais ocorrer

Data: 25/02/2026

STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()

OCORREU: SIM () NÃO (x)

Comentários: Planejamento da contratação está sendo realizado de forma atenta e detalhada pela equipe de contratação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO Nº do Risco: 2		
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:		
☐ Planejamento da Contratação	☒ Seleção do Fornecedor	☐ Gestão do Contrato
CAUSA (S): Estabelecimento selecionado não estar com a documentação fiscal e/ou jurídica devidamente regularizada no momento da contratação.		
EVENTO/RISCO: Impossibilidade de formalização da contratação do espaço em tempo hábil.		
CONSEQUÊNCIA (S): Não realização do evento na data prevista; prejuízo ao cronograma do ciclo estratégico; atraso na definição dos OKRs e na realização da RAE; comprometimento do planejamento institucional para o exercício.		

2. ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	☐ 1 Muito baixa	☒ 2 Baixa	☐ 3 Média	☐ 4 Alta	☐ 5 Muito alta
Impacto	☐ 1 Muito baixa	☐ 2 Baixa	☐ 3 Média	☒ 4 Alta	☐ 5 Muito alta
NÍVEL DE RISCO (probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99					
Probabilidade x Impacto = 2x4 => 8 Risco Médio					

3. TRATAMENTO DE RISCOS TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)				
☐ Evitar	☐ Aceitar	☒ Mitigar	☐ Transferir	
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA				
ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Consulta aos sites disponíveis da regularidade das empresas.	Equipe de planejamento da contratação	25/02/2026	19/03/2026
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1	Identificar junto à empresa as razões da irregularidade e solicitar correção no curto prazo; caso não haja possibilidade de correção, buscar outra empresa para atender a demanda.	Equipe de planejamento da contratação	25/02/2026	19/03/2026
---	--	---------------------------------------	------------	------------

4. MONITORAMENTO

ABERTO: o risco ainda pode ocorrer ou já ocorreu FECHADO: o risco não pode mais ocorrer

Data: 25/02/2026

STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()

OCORREU: SIM () NÃO (x)

Comentários:

1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

Nº do Risco: 3

ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:

() Planejamento da Contratação

() Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

CAUSA (S): Prestação dos serviços em desconformidade com as condições pactuadas (infraestrutura inadequada, falhas técnicas ou descumprimento contratual).

EVENTO/RISCO: Comprometimento da execução do evento conforme o planejado.

CONSEQUÊNCIA (S): Redução da qualidade do evento; prejuízo à dinâmica participativa e aos resultados esperados; impacto negativo na condução das atividades previstas.

2. ANÁLISE DO RISCO

Probabilidade	() 1 Muito baixa	(x) 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta	() 5 Muito alta
Impacto	() 1 Muito baixa	() 2 Baixa	() 3 Média	(x) 4 Alta	() 5 Muito alta
NÍVEL DE RISCO					



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

(probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99
Probabilidade x Impacto = $2 \times 4 \Rightarrow 8$ Risco Médio

3. TRATAMENTO DE RISCOS				
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)				
() Evitar		() Aceitar	(x) Mitigar	() Transferir
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA				
ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Comunicação clara com a contratada antes do evento, para direcionar, e durante o evento, para corrigir eventuais falhas na execução.	Equipe de planejamento da contratação	25/02/2026	19/03/2026
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Aplicação das multas e penalidades cabíveis e compatíveis com o descumprimento do contrato.	Equipe de planejamento da contratação	25/02/2026	19/03/2026

4. MONITORAMENTO
ABERTO: o risco ainda pode ocorrer ou já ocorreu FECHADO: o risco não pode mais ocorrer
Data: 25/02/2026
STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()
OCORREU: SIM () NÃO (x)
Comentários:

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Local e data: Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Integrante Demandante

GUSTAVO BESTETTI IBARRA

Integrante Técnico

FABIO ZAPELINI REBELO

Integrante Administrativo

SULA PATRÍCIA MACIEL